



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS IPOJUCA**

**PORTARIA DGCI/IFPE Nº 239, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.**

Ementa: Torna público a Chamada Interna do Programa de Monitoria 2023.2 aos estudantes dos cursos técnicos - integrados e subsequentes- e superiores do IFPE Campus Ipojuca.

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 500/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no DOU nº 84, de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra, em conformidade com a Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, considerando o processo 23296.026041/2023-65 e demais despachos,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Tornar público a **Chamada Interna do Programa de Monitoria 2023.2 aos estudantes dos cursos técnicos -integrados e subsequentes- e superiores**, com atuação em um dos cursos técnicos -integrados e subsequentes- do IFPE - Campus Ipojuca.

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.

VIVIANE LUCY SANTOS DE SOUZA  
Diretora-Geral do IFPE - Campus Ipojuca



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS IPOJUCA  
DIRETORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO  
PROGRAMA DE MONITORIA 2023.2

**PORTARIA DGCI/IFPE Nº 239, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.**

**Chamada Interna - Programa de Monitoria 2023.2 aos estudantes dos cursos técnicos e superiores.**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, *Campus Ipojuca*, por meio de sua Direção-Geral torna público a abertura das inscrições para seleção de **estudantes dos cursos técnicos -integrados e subsequentes- e superiores ao Programa de Monitoria 2023.2** com atuação em aulas dos cursos técnicos -integrados e subsequentes- de acordo com as normas e instruções presentes neste edital.

**1- DO OBJETIVO:**

O Programa de Monitoria se configura como um programa de incentivo ao corpo discente, visando ampliar o espaço de aprendizagem e o aperfeiçoamento de seu processo de formação na melhoria da qualidade do ensino.

**1.1- Objetivos Específicos:**

- a) Intensificar e assegurar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades acadêmicas relativas às atividades do ensino;
- b) Subsidiar trabalhos acadêmicos, orientados por professores, através de ações multiplicadoras e por meio do esclarecimento de dúvidas quanto à realização das atividades propostas;
- c) Possibilitar um aprofundamento teórico e o desenvolvimento de habilidades de caráter pedagógico;
- d) Contribuir para a melhoria do ensino, colaborando com o docente no estabelecimento de melhorias e/ou de novas práticas e experiências educativas;
- e) Viabilizar aos discentes o aprofundamento de práticas acadêmicas/profissionais, de modo a favorecer sua permanência e êxito na instituição.

**2- DAS MODALIDADES**

O sistema de monitoria é classificado em dois tipos:

- a) Monitoria voluntária (sem bolsa);
- b) Monitoria remunerada (com bolsa).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS IPOJUCA  
DIRETORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO  
PROGRAMA DE MONITORIA 2023.2**

**3- DO PÚBLICO- ALVO:**

Estudantes matriculados e/ou vinculados aos cursos técnicos e superiores ofertados pelo *Campus Ipojuca*.

**4- DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) MONITOR(A):**

- a) Matrícula ativa ou na condição de matrícula vínculo regular no IFPE- Campus Ipojuca;
- b) Ter obtido média final igual ou superior a 6,0 (seis) para os cursos técnicos no componente curricular que deseja atuar como monitor(a) e ter obtido média final igual ou superior a 7,0 (sete) para os estudantes dos cursos superiores que queiram atuar como monitores em disciplinas equivalentes ofertadas nos cursos técnicos.
- c) Não ter reprovação no componente curricular que se candidatou;
- d) Ter sido aprovado e classificado (ou seja, ter ficado dentro do número de vagas) no presente processo seletivo de monitoria;
- e) O exercício da monitoria implicará no cumprimento de **no mínimo 8 (oito) e no máximo 12 (doze) horas semanais** de atividades conforme horários preestabelecidos com o(a) professor(a) orientador(a), os quais não poderão ser coincidentes com o horário das aulas do estudante;
- f) Caso tenha sido monitor(a) em programa anterior deverá ter entregue o relatório final das atividades de monitoria;
- g) Estar em situação regular com a biblioteca;
- h) Auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de aulas remotas e/ou laboratório;
- i) Interagir com o(a) professor(a) e os estudantes, visando o desenvolvimento da aprendizagem;
- j) Auxiliar os estudantes na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu plano de monitoria;
- k) Fica vedado ao monitor(a) o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento de verificação de aprendizagem e supervisão de estágio;
- l) Apresentar ao professor(a) orientador(a) relatório final de suas atividades (anexo III), contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu as suas atividades no final do semestre letivo, com cópia para o e-mail da Comissão de Monitoria ([comissãomonitoria@ipojuca.ifpe.edu.br](mailto:comissãomonitoria@ipojuca.ifpe.edu.br));
- m) Para o recebimento da Bolsa do Programa de Monitoria, o(a) aprovado (a) e classificado (a) deverá possuir o perfil previsto na Política de Assistência Estudantil, em atendimento ao ofício nº 061/2019/DGCI/IFPE. Não se enquadrando no perfil de bolsista, poderá optar pela monitoria voluntária;
- n) Não ser bolsista de qualquer outro órgão ou programa regular de bolsas no IFPE, exceto do



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS IPOJUCA**  
**DIRETORIA DE ENSINO**  
**COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**  
**PROGRAMA DE MONITORIA 2023.2**

Programa de Manutenção Acadêmica;

- o) **Não possuir vínculo empregatício** com entidade pública ou privada ou outra atividade remunerada de qualquer natureza;
- p) Não atuar como monitor(a) em mais de um componente curricular;
- q) Apresentar ao professor(a) orientador(a) frequência acadêmica concomitante com a frequência das atividades de monitoria;
- r) Para exercer monitoria voluntária (sem bolsa) o estudante deve atender a todos os requisitos especificados no item 4 deste edital, com exceção dos subitens M, N e O e desde que os horários sejam compatíveis.
- s) Realizar a entrega da frequência das atividades de monitoria à Comissão de Monitoria no máximo **até o quinto dia útil do mês subsequente**. A não entrega acarretará na suspensão do pagamento da bolsa no referido mês.

**4.1 – Dos condicionantes para permanência no Programa:**

Matrícula e frequência regulares além de atender, concomitantemente durante o período de concessão da bolsa, os requisitos citados nos Itens J, K, L, M, N, O, P, Q e S.

**5- DOS REQUISITOS, COMPROMISSOS E DIREITOS DO(A) ORIENTADOR(A):**

- a) Ser professor(a) do IFPE - *Campus Ipojuca*, ministrar o componente curricular no semestre letivo corrente, tê-lo inscrito e ter sido selecionado para participar do edital do Programa de Monitoria do semestre letivo 2023.2;
- b) Orientar as atividades do(a) monitor(a);
- c) Assinar a frequência do(a) aluno(a) monitor(a) (anexo II), de forma digital, mensalmente até no máximo o quinto dia útil do mês subsequente. A ausência de assinatura no prazo especificado implicará no não pagamento da bolsa no referido mês;
- d) Interromper a qualquer momento o programa de monitoria em curso caso o(a) estudante não cumpra com suas obrigações. Devendo realizar a entrega do termo de desligamento justificando os motivos da interrupção.

**6- DOS BENEFÍCIOS E DO TOTAL DE BOLSAS - Monitoria remunerada:**

- **Valor do auxílio:** R\$300,00 (Trezentos reais) por mês de atividade.

O valor do auxílio é proporcional ao período de atividades desenvolvidas, sendo computado o valor de R\$75,00 (setenta e cinco reais) por semana acompanhada e não sendo considerado período



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS IPOJUCA**  
**DIRETORIA DE ENSINO**  
**COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**  
**PROGRAMA DE MONITORIA 2023.2**

de atividade as férias escolares ou qualquer outro fato que interrompa o período letivo. Para o cálculo da proporcionalidade será considerado um mês de trinta dias composto por quatro semanas.

- **Recebimento do auxílio:** Ocorrerá mensalmente através de depósito na conta corrente do(a) estudante favorecido(a).
- **Vigência da bolsa:** Da data de início do Programa de Monitoria 2023.2, constante no cronograma do presente edital até a data do término do semestre letivo 2023.2, conforme previsto no calendário acadêmico.

**OBSERVAÇÕES:**

- I. A bolsa poderá ser prorrogada por mais 01 (um) semestre letivo mediante interesse mútuo do docente e do discente e na existência de recurso financeiro. Sendo possível a renovação da bolsa, deverá o estudante na ocasião da entrega do relatório final enviar, para o e-mail da comissão, com cópia para seu orientador (a), o Termo de Renovação de Monitoria (anexo IV) preenchido e assinado.
- II. Havendo o interesse do (a) estudante e do (a) orientador (a), poderá o (a) candidato (a) aprovado (a) e não classificado (a) participar do programa de forma voluntária para além do número de vagas fixado neste edital, desde que seja obedecida a ordem de classificação.
- III. Estudantes monitores de componentes curriculares que compõem o eixo técnico/profissional de seu curso podem, ao término do programa, solicitar aproveitamento da carga horária obtida na monitoria para as práticas profissionais, conforme descrito em seu plano de curso.
- IV. Estudantes dos cursos superiores do *campus* Ipojuca poderão atuar como monitores nos cursos técnicos em componentes curriculares equivalentes cursados em seu curso de origem.

**6.1- Do cancelamento da bolsa:**

O estudante deverá comunicar, imediatamente, via e-mail à Comissão de Monitoria qualquer alteração de natureza incompatível com as normas de concessão da bolsa (ver item 4). O recebimento da bolsa de forma indevida, quando identificado, implica no seu imediato cancelamento e possibilidade de devolução dos recursos recebidos aos cofres públicos (conforme anexo V).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS IPOJUCA  
DIRETORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO  
PROGRAMA DE MONITORIA 2023.2

7 – DAS VAGAS:

**ENSINO MÉDIO INTEGRADO**

SEGURANÇA DO TRABALHO- INTEGRADO					
COMPONENTE	DOCENTE	TURNO	QUANTIDADE DE MONITORES SOLICITADOS	COMPONENTE EQUIVALENTE	DATA E HORÁRIO DA PROVA PRESENCIAL
Higiene Ocupacional II	Célia Vicente	Manhã	01 bolsista	-	25/09/2023 - 08:30 ÀS 09:30
Métodos e Programas de Treinamento	Anderson Clayton	Tarde	01 voluntário	-	25/09/2023 - 08:30 ÀS 09:30
Técnicas de Segurança Industrial	Rosemeri Pontes	Manhã	01 voluntário	Técnicas De Segurança Industrial - Subsequente	25/09/2023 - 08:30 ÀS 09:30
Fundamentos e Controle de Emergência	Alexsandro Aguiar	Manhã	03 (01 bolsista e 02 voluntários)	-	25/09/2023 - 09:50 ÀS 10:50
Investigação e Análise de Acidentes	Rosemeri Pontes	Manhã	03 voluntários	-	25/09/2023 - 09:50 ÀS 10:50
Fundamentos de Proteção contra Incêndios	Manuelle Teixeira	Tarde	01 voluntário	-	25/09/2023 - 09:50 ÀS 10:50



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS IPOJUCA  
DIRETORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO  
PROGRAMA DE MONITORIA 2023.2

**MECÂNICA- INTEGRADO**

COMPONENTE	DOCENTE	TURNO	QUANTIDADE DE MONITORES SOLICITADOS	COMPONENTE EQUIVALENTE	DATA E HORÁRIO DA PROVA PRESENCIAL
Materiais de Construção Mecânica	Edson Fernando	Manhã	02 (01 bolsista 01 voluntário)	-	25/09/2023 - 08:30 ÀS 09:30
Empreendedorismo	Anderson Clayton	Manhã	01 voluntário	-	25/09/2023 - 08:30 ÀS 09:30
Processos de Fabricação 2	Eduardo Rocha/ Rômulo Rocha	Manhã	06 (01 bolsistas e 05 voluntários)	-	25/09/2023 - 09:50 ÀS 10:50
Relações Humanas no Trabalho	Jane Palmeira	Tarde	02 voluntários	Relações Humanas no Trabalho dos cursos subsequentes.	25/09/2023 - 09:50 ÀS 10:50
Gestão da Qualidade e Produtividade	Rômulo Rocha	Tarde	01 voluntário	-	25/09/2023 - 09:50 ÀS 10:50



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS IPOJUCA  
DIRETORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO  
PROGRAMA DE MONITORIA 2023.2

**CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES**

**AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL**

COMPONENTE	DOCENTE	TURNO	QUANTIDADE DE MONITORES SOLICITADOS	COMPONENTE EQUIVALENTE	DATA E HORÁRIO DA PROVA PRESENCIAL
Instrumentação Industrial	Robson Pacífico	Noite	01 bolsista	-	25/09/2023 - 14:00 às 15:00
Controle de Processos	Robson Pacífico	Noite	01 voluntário	-	25/09/2023 - 14:00 às 15:00
Eletrônica Básica	Eduardo Pereira	Manhã	01 bolsista	-	25/09/2023 - 14:00 às 15:00
Desenho Técnico/ CAD	Núbia Santos	Manhã	02 (01 bolsista e 01 voluntário)	Desenho técnico / Mecânica	25/09/2023 - 15:20 às 16:20
Informática Aplicada	Pietro Pinto	Noite	01 bolsista	Informática Aplicada, Ferramentas de Informática	25/09/2023 - 15:20 às 16:20





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS IPOJUCA  
DIRETORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO  
PROGRAMA DE MONITORIA 2023.2

**QUÍMICA**

COMPONENTE	DOCENTE	TURNO	QUANTIDADE DE MONITORES SOLICITADOS	COMPONENTE EQUIVALENTE	DATA E HORÁRIO DA PROVA PRESENCIAL
Química Geral e Inorgânica	José Ribamar	Tarde	02 (01 bolsista e 01 voluntário)	-	25/09/2023 - 14:00 às 15:00
Polímeros	Francisco Sávio	Tarde	02 (01 bolsista e 01 voluntário)	Polímeros Cursado Em Petroquímica	25/09/2023 - 14:00 às 15:00
Microbiologia Aplicada	Francisco Sávio	Noite	02 voluntários	-	25/09/2023 - 14:00 às 15:00
Química Analítica Qualitativa	Robson Queiroz	Tarde	01 bolsista	Química Analítica I	25/09/2023 - 15:20 às 16:20
Química Analítica Quantitativa	Robson Queiroz	Noite	01 bolsista	Química Analítica II	25/09/2023 - 15:20 às 16:20
Operações Básicas de Laboratório	Caio Telles	Manhã	01 bolsista	Operações Básicas de Laboratório (componente do curso de Petroquímica)	25/09/2023 - 15:20 às 16:20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS IPOJUCA  
DIRETORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO  
PROGRAMA DE MONITORIA 2023.2

**SEGURANÇA DO TRABALHO**

COMPONENTE	DOCENTE	TURNO	QUANTIDADE DE MONITORES SOLICITADOS	COMPONENTE EQUIVALENTE	DATA E HORÁRIO DA PROVA PRESENCIAL
Higiene Ocupacional II	Célia Vicente	Noite	01 bolsista	-	25/09/2023 - 14:00 às 15:00
Higiene Ocupacional I	Célia Vicente	Tarde	01 bolsista	-	25/09/2023 - 14:00 às 15:00
Legislação Aplicada a Segurança do Trabalho	Rômulo Amorim	Noite	02 voluntários	Investigação e Análise de Acidente	25/09/2023 - 14:00 às 15:00
Segurança em Máquinas e Equipamentos.	Alexsandro Aguiar	Noite	03 voluntários	-	25/09/2023 - 15:20 às 16:20
Desenho Aplicado	Núbia Santos	Noite	02 voluntários	-	25/09/2023 - 15:20 às 16:20
Informática Básica	Pietro Pinto	Manhã	01 bolsista	Informática Aplicada, Ferramentas de Informática	25/09/2023 - 14:00 às 15:00
Segurança na Construção Civil	Rosemeri Pontes	Tarde	01 bolsista	-	25/09/2023 - 15:20 às 16:20

**TOTAL DE COMPONENTES INSCRITOS**

**30**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS IPOJUCA  
DIRETORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO  
PROGRAMA DE MONITORIA 2023.2

TOTAL DE VAGAS DE MONITORIA COM BOLSA PARA OS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES E INTEGRADOS	17
TOTAL DE VAGAS DE MONITORIA VOLUNTÁRIA PARA OS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES E INTEGRADOS	32

- A inscrição estará aberta de **15/09/2023** a **18/09/2023** através do link: <<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdfS6hZoz6e6YIH63IEj-OMYKcCYwzhOFMriNmRUjwYV OriQ/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0>> em formulário no qual o (a) candidato (a) deverá preencher os dados solicitados e anexar o **histórico escolar**, emitido pelo Q-Acadêmico.

**Cada candidato(a) poderá inscrever-se em mais de um componente curricular, desde que não haja incompatibilidade na hora de realização das provas.**

No formulário de inscrição, o(a) candidato(a) deverá informar o interesse em participar do programa sem o recebimento de bolsa (monitoria voluntária). A monitoria voluntária poderá acontecer nos seguintes casos:

Caso o(a) candidato(a) tenha sido aprovado (a) mas não tenha entrado no número de vagas;

Caso o(a) candidato(a) não se enquadre no perfil de bolsista previsto pela Política de Assistência Estudantil.

**OBSERVAÇÃO:** É de inteira responsabilidade do(a) estudante a veracidade das informações fornecidas no formulário de inscrição. Demais documentos comprobatórios poderão ser solicitados durante o processo de seleção ou posteriormente. Caso as informações não venham a ser comprovadas, o(a) estudante será automaticamente desclassificado(a) do processo seletivo.

**8 – Documentos comprobatórios para os estudantes bolsistas ou voluntários:**

Caso seja selecionado, ou seja, ter sido aprovado e classificado (ter ficado dentro do número de vagas) o (a) estudante deverá enviar os seguintes documentos:

- a) RG e CPF;
- b) Declaração de matrícula emitida pelo Q-acadêmico;
- c) CTPS do(a) estudante (cópia da folha de identificação frente e verso, do último contrato de trabalho e da folha seguinte) ou declaração de atividade remunerada. Declaração disponível em:<https://portal.ifpe.edu.br/o-ifpe/assistencia-estudantil/moradia-e-semimoradia/declaracao-de-outras-rendas-doc.pdf> >;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS IPOJUCA  
DIRETORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO  
PROGRAMA DE MONITORIA 2023.2**

- d) Termo de Compromisso assinado pelo(a) estudante (Anexo I);
- e) Foto do cartão contendo os dados bancários do(a) estudante.

**8.1** Para os(as) estudantes na condição de bolsistas será verificado se já é beneficiário(a) do Programa de Manutenção Acadêmica e já enquadrado(a), portanto, no perfil previsto na Política de Assistência Estudantil. Caso não seja beneficiário(a) do referido programa, serão solicitados documentos adicionais para avaliação socioeconômica.

**9 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

**9.1 - Do componente curricular:**

Foram utilizados os seguintes critérios para oferta de bolsas:

1. Docente solicitante com componente de prática (4,0 pontos).
2. Docente solicitante que ainda não possui estudante monitor (a) (2,0 pontos).
3. Docente com disciplina de maior carga horária, conforme as faixas de distribuição a seguir:

<b>Carga horária da disciplina</b>	<b>Pontos</b>
27h - 40,5h	1
41,25h - 54h	2
54,75h - 67,5h	3
68,25h - 81h	4

**10 – Do(a) discente:**

Em caso de empate, será selecionado(a) o(a) estudante que possua:

1. Maior nota no componente no qual se inscreveu para ser monitor (a).
2. Maior média global (coeficiente de rendimento).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS IPOJUCA  
DIRETORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO  
PROGRAMA DE MONITORIA 2023.2

**11 - DO CALENDÁRIO:**

Publicação do Edital do Processo Seletivo	<b>15/09/2023</b>
Período de Inscrição online	<b>Das 17h00 do dia 15/09/2023 às 23h59 do dia 18/09/2023</b>
<b>Publicação do resultado preliminar das inscrições deferidas</b>	<b>20/09/2023</b>
Interposição de recursos ao resultado preliminar através do e-mail <a href="mailto:comissaomonitoria@ipojuca.ifpe.edu.br">comissaomonitoria@ipojuca.ifpe.edu.br</a>	<b>21/09/2023</b>
Resultado das análises dos recursos	<b>22/03/2023</b>
<b>Realização das provas presenciais no auditório da biblioteca</b>	<b>Dia 25 manhã (cursos integrados), 25 tarde (cursos subsequentes), conforme horários dispostos no quadro de vagas.</b>
<b>Publicação do resultado preliminar das provas</b>	<b>28/09/2023</b>
Interposição de recursos ao resultado preliminar das provas através do e-mail <a href="mailto:comissaomonitoria@ipojuca.ifpe.edu.br">comissaomonitoria@ipojuca.ifpe.edu.br</a>	<b>29/09/2023</b>
<b>Publicação do resultado final da seleção</b>	<b>02/10/2023</b>
Entrega dos documentos comprobatórios e do termo de compromisso assinado – anexo 1 ( através do e-mail <a href="mailto:comissaomonitoria@ipojuca.ifpe.edu.br">comissaomonitoria@ipojuca.ifpe.edu.br</a> )	<b>02 e 03/10/2023</b>
Reunião de orientação acerca do programa com monitores (as) e orientadores (as) e início das atividades	<b>04/10/2023</b>

\* Ao longo do processo poderão ocorrer remanejamentos que serão divulgados no site do Instituto. (<http://ipojuca.ifpe.edu.br>).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS IPOJUCA  
DIRETORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO  
PROGRAMA DE MONITORIA 2023.2**

## **12- CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os (as) estudantes (as) classificados (as) ficam cientes que se não atenderem os requisitos necessários para recebimento da bolsa, conforme previsto na Política de Assistência Estudantil, apenas poderão assumir a vaga na condição de voluntários. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de monitoria.

Ipojuca, 13 de setembro de 2023.

**Viviane Lucy Santos de Souza**  
Direção Geral do Campus Ipojuca - DGCI

**Luciene Lira de Souza**  
Direção de Ensino - DEN

**Clemilda Ferreira do Nascimento**  
Coordenação de Desenvolvimento de Ensino - CDEN

## **COMISSÃO DE MONITORIA 2023**

Joseane Maria da Silva Santos-Técnica em Assuntos Educacionais  
Andrei Hudson Guedes Braga- Docente  
Célia Vicente de Oliveira- Docente  
Clemilda Ferreira do Nascimento - Pedagoga  
Joelma Brasileiro Alves- Assistente em Administração  
Robson Oliveira Queiroz- Docente  
Simone de Melo Oliveira- Docente



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS IPOJUCA  
DIRETORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO  
PROGRAMA DE MONITORIA 2023.2**

**ANEXO I  
TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_, aluno(a) do  
Curso \_\_\_\_\_, Matrícula nº \_\_\_\_\_, declaro conhecer e concordar com as normas definidas pelo IFPE – Campus Ipojuca, para implantação da Bolsa de Monitoria, assumindo me dedicar no cumprimento no mínimo 8 (oito) e no máximo 12 (doze) horas semanais de atividades, as quais não poderão ser coincidente com o horário das aulas em meu curso regular durante o período de vigência do benefício, como também a entrega do relatório final da minhas atividades ao professor supervisor.

Confirmando reconhecer que deverei comunicar, imediatamente, à Coordenação de Assistência ao Estudante qualquer alteração de natureza incompatível com as normas de concessão da bolsa, e que, caso seja comprovada, a qualquer momento, a inveracidade das informações e/ou o descumprimento deste compromisso acarretará no cancelamento da bolsa e na possibilidade de devolução dos recursos recebidos aos cofres públicos.

Também me declaro ciente de que a não realização de saque do valor depositado referente ao pagamento da bolsa aluno monitor no tempo destinado ao seu saque acarretará na necessidade de justificativa formal para que o pedido do referido pagamento seja liberado/encaminhado novamente.

I. Dados Complementares:

RG nº  
CPF/MF nº  
E-mail  
Telefone

Ipojuca, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Bolsista ou responsável legal (caso menor de idade)







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS IPOJUCA  
DIRETORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO  
PROGRAMA DE MONITORIA 2023.2

ACOMPANHAMENTO DA FREQUÊNCIA DO(A) ESTUDANTE – PARA USO DO(A) ORIENTADOR(A)

ASSINALE A CARGA HORÁRIA SEMANAL REALIZADA:

- ( ) 08H  
( ) 09H  
( ) 10H  
( ) 11H  
( ) 12H

Cumprimento da carga horária – 1ª Semana: ( ) Sim ( ) Não

Cumprimento da carga horária – 2ª Semana: ( ) Sim ( ) Não

Cumprimento da carga horária – 3ª Semana: ( ) Sim ( ) Não

Cumprimento da carga horária – 4ª Semana: ( ) Sim ( ) Não

Deverá ser realizado o pagamento da bolsa:

- ( ) Sim  
( ) Não

PARA USO RESTRITO DO(A) ORIENTADOR(A) E DO(A) ESTUDANTE

*Declaro para os devidos fins, que as atividades constantes nesta frequência foram devidamente executadas.*

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura **DIGITAL** do(a) orientador(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura digital do(a) monitor (a)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS IPOJUCA  
DIRETORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO  
PROGRAMA DE MONITORIA 2023.2**

**ANEXO III  
MODELO DE RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES DE MONITORIA**

**ATENÇÃO:**

Apresentar ao docente-orientador, no final do semestre letivo, este relatório final de atividades com cópia para [comissaomonitoria@ipojuca.ifpe.edu.br](mailto:comissaomonitoria@ipojuca.ifpe.edu.br).

Nesta mesma ocasião, diante da possibilidade de renovação da monitoria, o (a) monitor (a) deve manifestar seu interesse na renovação para o semestre letivo seguinte enviando também o anexo IV preenchido (Termo de renovação da monitoria).

**CAPA:**

Título: RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

Coordenação:

Nome do(a) aluno(a) monitor(a):

Nome do(a) Professor(a) Orientador(a):

Semestre:

**Corpo do relatório:**

Componente Curricular:

Módulo:

Turno:

Carga Horária do Componente Curricular:

**Atividades Desenvolvidas:**

Descrever as atividades desenvolvidas ao longo do semestre.

**Dificuldades encontradas:**

Descrever as dificuldades que sentiu ao longo do semestre.

**Sugestões para a melhoria do processo:**

Sugerir melhorias ao programa de monitoria.

**Obs: Relatório contendo no máximo 5 páginas e com assinatura do (a) orientador (a).**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS IPOJUCA  
DIRETORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO  
PROGRAMA DE MONITORIA 2023.2

ANEXO IV  
TERMO DE RENOVAÇÃO DE MONITORIA

Eu, \_\_\_\_\_, aluno(a) do Curso \_\_\_\_\_, Matrícula nº \_\_\_\_\_, declaro concordar com a renovação da monitoria para o semestre letivo \_\_\_\_\_. Declaro ainda conhecer e concordar com as normas definidas pelo IFPE – *Campus* Ipojuca, para implantação da Bolsa de Monitoria, assumindo me dedicar 15 (quinze) horas semanais de atividades, as quais não poderão ser coincidentes com o horário das aulas em meu curso regular, durante o período de vigência do benefício, como também a entrega do relatório final das minhas atividades ao professor supervisor.

Confirmando reconhecer que deverei comunicar, imediatamente, à Coordenação de Assistência ao Estudante qualquer alteração de natureza incompatível com as normas de concessão da bolsa, e que, caso seja comprovada, a qualquer momento, a inveracidade das informações e/ou o descumprimento deste compromisso, acarretará no cancelamento da bolsa e na possibilidade de devolução dos recursos recebidos aos cofres públicos. Também me declaro ciente de que a não realização de saque do valor depositado referente ao pagamento da bolsa aluno monitor, no tempo destinado ao seu saque, acarretará na necessidade de justificativa formal para que o pedido do referido pagamento seja liberado/encaminhado novamente.

I. Dados Complementares:

RG nº  
CPF/MF nº  
E-mail  
Telefone

Ipojuca, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
Bolsista



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS IPOJUCA  
DIRETORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO  
PROGRAMA DE MONITORIA 2023.2

ANEXO V  
TERMO DE DESLIGAMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA

EU, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_  
RG \_\_\_\_\_, RESIDENTE À \_\_\_\_\_,  
BAIRRO \_\_\_\_\_,  
CIDADE \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_.

SOLICITO O MEU DESLIGAMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA 2023.2, TENDO EM VISTA QUE:

---

---

---

---

---

---

Ipojuca, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Monitor(a) ou Responsável